



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 105 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, o serviço de Hidrojato na Rua Cuiabá, na altura do nº 1132, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por municípios, que relatam a necessidade do serviço de Hidrojato, na Rua Cuiabá, na altura do nº 1132, no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 06 de fevereiro de 2025.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /